



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	4



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº48/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2026

Edital nº 33/2026 - Processo Licitatório nº 48/2026

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 15/2026, do tipo “menor preço por item”. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TAQUARAL - SP, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Recebimento das propostas:** das 08:00h do dia 20 de maio de 2026 até as 08:00h do dia 08 de junho de 2026, pelo site: www.bll.org.br. **Abertura das propostas:** às 08:01h do dia 08 de junho de 2026. **Início da disputa de preços:** às 08:15h do dia 08 de junho de 2026. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 18 de maio de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº1724/2026 - ESTABELECE OS VALORES DE TERRA NUA PARA OS IMOVEIS RURAIS DO MUNICIPIO DE TAQUARAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

DECRETO Nº1.724, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Estabelece os valores de Terra Nua para os Imóveis Rurais do Município de Taquaral.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de estabelecer o valor de terra nua para as propriedades rurais do Município de Taquaral.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores de terra nua para as propriedades rurais do Município de Taquaral, seguindo suas aptidões, para o exercício de 2026:

I – Lavoura – aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira): R\$38.214,30 (trinta e oito mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos) /ha;

II – Lavoura – aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda): R\$33.705,71 (trinta e três mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos) /ha;

III – Lavoura – aptidão restrita: R\$29.129,49 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) /ha;

IV – Pastagem plantada (Terra para Pastagem): R\$24.055,03 (vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais e três centavos) /ha;

V – Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento): R\$19.278,04 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos) /ha;

VI – Preservação da Fauna ou Flora (Campo): R\$14.671,47 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) /ha.

Art. 2º Para o estabelecimento dos valores mencionados no art. 1º foram utilizados os dados oficiais contidos no Relatório de Valores da Terra Nua da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no D.O.M e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

TERRA NUA

Município consultado: TAQUARAL

Produto	Região	Mês/Ano	Unidade	Preço Médio	Data Publicação	Data Retificação
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	MUNICÍPIO - TAQUARAL	11/2025	R\$/ha	38.214,30	29/04/2026	
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	MUNICÍPIO - TAQUARAL	11/2025	R\$/ha	33.705,71	29/04/2026	
Lavoura - Aptidão restrita	MUNICÍPIO - TAQUARAL	11/2025	R\$/ha	29.129,49	29/04/2026	
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	MUNICÍPIO - TAQUARAL	11/2025	R\$/ha	24.055,03	29/04/2026	
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	MUNICÍPIO - TAQUARAL	11/2025	R\$/ha	19.278,04	29/04/2026	
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	MUNICÍPIO - TAQUARAL	11/2025	R\$/ha	14.671,47	29/04/2026	

**CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2026 - CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO Nº9/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº01/2025 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, para início do processo de admissão**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- **Classificação 32º - MIRIAM BRAZ MENDES**

O candidato convocado deverá se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, **munidos dos documentos solicitados**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 18 de maio de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO 13/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº01/2026 – Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para início do processo de admissão, conforme segue:**

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

21º	PATRICIA DA SILVA
-----	-------------------

O(s) candidato(s) convocado(s) se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, **munidos dos documentos solicitados**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 18 de maio de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br